

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1618/2019, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 250, de 31 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 207/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 04 de março - Ref.ª P053-19-9587

Atos em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso de promoção destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Mecânica, especialidade de Engenharia Mecânica ou Engenharia de Gestão Industrial, P053-19-9587, publicado no Diário da República pelo Edital n.º 1618/2019, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 250, de 31 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 207/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 04 de março, que, em reunião realizada em 15/07/2020, o júri deliberou:

1 – Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos:

- Adélio Manuel Rodrigues Gaspar
- Ana Paula Betencourt Martins Amaro
- António Manuel Gameiro Lopes
- Cristóvão Silva
- Dulce Maria Esteves Rodrigues
- Fernando Jorge Ventura Antunes
- João Paulo da Silva Gil Nobre
- José Carlos Miranda Góis
- José Joaquim da Costa
- José Manuel Baranda Moreira da Silva Ribeiro
- Ricardo António Lopes Mendes



2 – Dispensar as Audições Públicas, de acordo com o n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC, por se entender que, tratando-se de um concurso de promoção interna, o qual exige um longo desenvolvimento de carreira, estão os candidatos a concurso solidamente estabelecidos. Entende-se, assim, que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

21/07/2020

Maria Helena da Silva Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos